Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 133

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 1 / 12 / 25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador João Diego/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição preferencialmente de Parquinho Infantil para o Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil - CAPS I.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aquisição preferencialmente de Parquinho Infantil para o Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil - CAPS I.
Valor Total	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais.
Valor Total:	R$ 16.627.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA